



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ: 24.176.224/0001-17

INDICAÇÃO N° 004/2023

Autoria: Vereadora VANDA MARIA FLORENTINO FERREIRA

SÚMULA: INDICO ao Poder Executivo Municipal, a Revitalização e Construção de Ponto de ônibus no Povoado Salgado.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

A Vereadora que esta subscreve, vem à presença dos dignos pares, conforme art. 109 do Regimento Interno, vem encaminhar através da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, Indicação a Excelentíssima Senhora Leopoldina Maria de Oliveira Amorim:

INDICO a Chefe do Poder Executivo Municipal, a Revitalização e Construção de Ponto de Ônibus no Povoado Salgado.

JUSTIFICATIVA

Munícipes estiveram com esta Vereadora e solicitaram a revitalização e construção de ponto de ônibus no Povoado Salgado.

Ressalta-se que os estudantes e moradores aguardam a condução no relento, em condições inadequadas, visto que só existe ponto em sentido a Maribondo, o que torna necessário paradas em sentidos contrários, pois em dias chuvosos ou de sol quente moradores aguardam pelo transporte, em locais impróprios enfrentando as intempéries.

Quem depende do transporte coletivo enfrenta alguns problemas, um deles refere-se às condições dos pontos de embarque e desembarque.

A revitalização e a construção aumentarão a qualidade do transporte público por proporcionar mais conforto para população que necessitam deste meio de locomoção.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ: 24.176.224/0001-17

Com objetivo de transformar este espaço em algo mais humano e acolhedor, além de o transformar em novo atrativo turístico, deixando o momento de espera mais agradável, solicito que seja realizado um estudo de viabilidade financeira para Revitalização e Construção de Ponto de Ônibus no Povoado Salgado.

Atenciosamente,

VEREADORA VANDA MARIA FLORENTINO FERREIRA
PTB/MARIBONDO